

PORTARIA SOF Nº 49, DE 24 DE JUNHO DE 2011.

(publicada no DOU de 27/06/2011, seção I, página 145)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 55, inciso III, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e

Considerando a necessidade de viabilizar à Agência Nacional de Águas, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, o ingresso de recursos oriundos de operação de crédito externa contratada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, visando à consecução do Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS; e

Considerando que a modificação da fonte de recurso acima mencionada implica, necessariamente, a alteração dos identificadores de uso e de resultado primário, sendo este último em face do disposto no item 52 da seção I do Anexo IV da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, **resolve:**

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os identificadores de uso e de resultado primário, constantes da Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, no que concerne ao Ministério do Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA CORRÊA

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0515 Infra-Estrutura Hídrica									800.000
ATIVIDADES									
18 544	0515 2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos							800.000
18 544	0515 2D06 0001	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Nacional							800.000
			F	3	2	90	0	148	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000

Órgão: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
 Unidade: 44205 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II

Outras Alterações Orçamentárias

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0515 Infra-Estrutura Hídrica									800.000
ATIVIDADES									
18 544	0515 2D06	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos							800.000
18 544	0515 2D06 0001	Estruturação dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos - Nacional							800.000
			F	3	1	90	1	183	800.000
TOTAL – FISCAL									800.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									800.000